



R E S O L U Ç Ã O Nº 027/2014-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 19/02/2014.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprova o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre Secretaria de Estado da Saúde e a Universidade Estadual de Maringá, por meio do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas.

Considerando o contido no Parecer nº 2280/2013-PJU.

Considerando o contido no Processo nº 04121/2013.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Termo de Cooperação Técnica nº 005/2013 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde / FUNSAÚDE e a Universidade Estadual de Maringá, através do Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC), visando a *“realização de exames laboratoriais para os municípios abrangidos pela 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª e 15ª Regionais de saúde”*, com vigência de 13 de março de 2013 a 12 de março de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 05 de fevereiro de 2014.

Terezinha Inez E. Svidzinski
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 26/02/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)